



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, QUINTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1160/2018 Patos-PB, em 12 de setembro de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

Art. 1º - Interromper, a pedido, a Licença de Vacância concedida através da Portaria n.º 773/2017, de 27 de abril de 2017, ao servidor KADMO AZEVEDO DE FIGUEIREDO, matrícula n.º 258060, ocupante do cargo efetivo de Dentista, devendo o mesmo comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde até o dia 21 de setembro de 2018, conforme CA n.º 3554/18.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 773/2017, de 27 de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 12 de setembro de 2018.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1161/2018 Patos-PB, em 12 de setembro de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO à servidora ALZIRA DAS NEVES COSTA, matrícula n.º 50881, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria de Saúde do município de Patos, a que tem direito, a ser gozada no período de 17 de setembro de 2018 a 17 de março de 2019, quando deverá voltar ao exercício de suas funções, conforme determinações contidas no C.A. 4049/18.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 12 de setembro de 2018.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

CONTRATOS E CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 025/2018

TOMADA DE PREÇO N.º: 04.009/2018

DO TIPO: MENOR PREÇO

TERMO DE CONTRATO N.º: 225/2018

CONTATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB.

CONTRATADA: C3 ENGENHARIA LTDA-EPP (CNPJ: 20.198.694/0001-20)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À OBRA DE CONCLUSÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA – TIPO B, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO GERALDA DE MEDEIROS – PATOS-PB, CONFORME MEMORIAIS, PLANILHAS E PROJETOS, ANEXO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N 025/2018.

VALOR: R\$ 278.502,83 (DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).

PRAZO DE VALIDADE: O prazo para execução da obra é de 60 (sessenta) dias corridos, A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, com início em até 10 (dez) dias, contados a partir da emissão da ordem de serviço expedida pela secretaria municipal de infraestrutura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente, vinculado ao contrato de repasse: PAC2 5632/2013.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - Paraíba, 03 de setembro de 2018.

Bonifácio Rocha de Medeiros
Prefeito Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 079/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 01.013/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º: 011/2018

CONTRATO N.º: 230/2018.

CONTATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

CONTRATADA: Everaldo Martins da Nóbrega, CNPJ: 02.875.842/0001-12.

OBJETO: eventual fornecimento parcelado de ração destinada ao abrigo de animais de pequeno, médio e grande porte que se encontram sobre os cuidados da administração do município de Patos-PB,

VALOR TOTAL: R\$ 35.370,00 (trinta e cinco mil e trezentos e setenta reais).

PRAZO DE VALIDADE: Durante o exercício financeiro vigente (31/12/2018) ou até o exaurimento de seus quantitativos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 10.520/2002 LEI N.º 8.666/1993 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES, APLICAVEIS A ESPECIE.

PATOS - PARAIBA, 13 de setembro de 2018.

Bonifácio Rocha de Medeiros
Prefeito interino

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO INTERINO BONIFÁCIO ROCHA DE MEDEIROS

Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB